



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 400, DE 14 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071.004601/2016-29.

Unidade:	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SIAPE:	1827752
Servidor:	PAULA DE SOUSA GUIZELLINI
Quinquênio:	01/12/2010 a 30/11/2015
Período:	03 MESES
Início e Término:	18/04/2016 a 18/07/2016

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas